

Regulamento

Variante: Carambola

Disciplina: 3 Tabelas

Competição: Campeonato Nacional de Equipas – 3ª Divisão

O Campeonato Nacional da 3.ª Divisão é disputado por um número ilimitado de equipas, divididas em duas Zonas – Zona Norte e Zona Sul.

Cada Zona disporá de uma ou mais séries sendo que por definição, até ao limite de 10 equipas numa Zona, a competição se disputará apenas numa série.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos jogadores que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

Para a 2.ª Volta da Fase Regional e para a Fase final, passam a integrar as Equipas os atletas que estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.ª Volta.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação “A” ou “B”, sendo que caso venham a figurar na mesma Divisão duas equipas do mesmo Clube, elas deverão ficar em séries diferentes, e se isso for impossível, deverão disputar os jogos entre si, preferencialmente, na 1.ª jornada de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por jogadores de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os jogadores deverão estar ordenados pelos Clubes que representam, em ordenação constante nas Listas de constituição das Equipas, entregue no prazo previsto.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro jogadores, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Os jogadores são ordenados de 1 a 4, respeitando a ordenação constante na Lista do Plantel, para a volta em causa.

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos jogadores que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida (entradas e carambolas) deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a *password* de acesso disponibilizada ao Clube.

O não cumprimento desta disposição implica o averbamento de Falta de Comparência à Equipa visitada.

Defrontam-se entre si os jogadores indicados para a mesma posição.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos jogadores das posições 3 e 4.

Não é possível disputar encontros nesta competição em salões com menos de duas mesas de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores.

As partidas são disputadas no sistema de comprimento, às 25 carambolas, com limite de 50 entradas.

Sempre que uma partida atinja a última entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito na sua última entrada a jogar a bola de saída, e a série subsequente.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente

justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da hora e data prevista para a realização do jogo.

As alterações apenas serão permitidas dentro da mesma volta do Campeonato, ou seja não serão permitidas alterações de jogos da 2.^a volta sem que a 1.^a volta esteja concluída. Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Poderá ainda a FPB, com o acordo dos dois Clubes, autorizar a permuta dos jogos da 1.^a e 2.^a voltas das duas equipas, devendo os mesmos efectuar o pedido nos mesmos moldes que o referido anteriormente.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração deste que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A Prova é composta por três fases:

1.^a Fase Regional

Comportando séries regionais, em sistema de “Poule” a duas voltas.

1. Caso numa zona participem entre 4 a 10 equipas.

- A competição disputar-se-á numa única série.
 - Os dois primeiros classificados são promovidos na época seguinte à 2.^a Divisão;

2. Caso numa zona participem entre 11 a 20 equipas

- A competição disputar-se-á em duas séries
 - Os dois primeiros classificados apuram-se para a 2.^a Fase Regional, incorporando o Grupo de Promoção à 2.^a Divisão.
 - As equipas classificadas na terceira e seguintes posições de cada série disputarão a 2.^a Fase Regional integrando os Grupos de Ordenação da Classificação

3. Caso numa zona participem mais de 20 equipas

- A competição disputar-se-á em 3 ou mais séries
 - Os dois primeiros classificados apuram-se para a 2.^a Fase Regional, incorporando o Grupo de Promoção à 2.^a Divisão.
 - As equipas classificadas na terceira e seguintes posições de cada série disputarão a 2.^a Fase Regional integrando os Grupos de Ordenação da Classificação

2.ª Fase Regional

Comportando séries regionais, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Esta fase apenas se realizará caso participem numa zona mais de 10 equipas.

A prova disputar-se-á conforme previsto no ponto anterior.

Fase Final Nacional

A Fase Final Nacional disputa-se caso exista competição em ambas as zonas.

A Fase final disputa-se em sistema de “Poule” a uma volta, a disputar preferencialmente em local neutro para todas as Equipas, com o seguinte emparelhamento de jornadas:

- 1.ª Jornada - 1.º Zona Norte vs. 2.º Zona Sul
- 1.ª Jornada - 2.º Zona Norte vs. 1.º Zona Sul
- 2.ª Jornada – 2.º Zona Norte vs. 1.º Zona Norte
- 2.ª Jornada – 2.º Zona Sul vs. 1.º Zona Sul
- 3.ª Jornada – 2.º Zona sul vs. 2.º Zona Norte
- 3.ª Jornada – 1.º Zona Sul vs. 1.º Zona Norte

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 2, 1 e 0 pontos, respectivamente, por vitória, empate, derrota e falta de comparência.

5. Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A diferença entre vitórias e derrotas em todas as partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A média geral das equipas nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A média geral das equipas nos jogos disputados em toda a prova.

6. Atribuições

À Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 3.ª Divisão, o respectivo troféu e medalhas.

À equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do Troféu.

São promovidas à 2.ª Divisão as 4 equipas presentes na Fase Final.